



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE
CNPJ: 01.612.371\0001-97

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 128/2017-GC

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PORTO DO MANGUE–RN**,
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a servidora **CARMÉM DÉLIA DE SABOYA COSTA**,
(matrícula 0301), é pertencente ao quadro de pessoal efetivo do município de Porto do
Mangue desde a data de 22 de maio de 2003, (conforme temo de posse), ocupante do Cargo
Público de Gari;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, parágrafo único da Lei nº 029/98 –
Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto do Mangue;

CONSIDERANDO a solicitação feita por parte do Tribunal de Justiça do Estado do
Rio Grande do Norte, através do Ofício 485/2017 – GP/TJRN, datado de 09 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ao final, que é dever do Administrador Público zelar pelo efetivo,
cumprimento dos princípios que regem a administração pública, tais como previstos ao longo
do Texto Maior de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER a Sra. **CARMÉM DÉLIA DE SABOYA COSTA**, (matrícula 0301), para
exercer suas funções junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte,
propriamente no Fórum João Celso Filho – no município de Assú/RN;

Art. 2º. O ônus decorrente da presente cessão, recairá ao órgão cedente (Prefeitura Municipal
de Porto do Mangue/RN) e terá duração de dois anos, contados a partir de 27/07/2017 à
27/07/2019, registrada pelos meios de frequência pertinentes;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as
disposições em contrário.

Porto do Mangue-RN, 10 de julho de 2017.

Registre-se e Publique-se.

HIPOLITON SAEL HOLANDA MELO
Prefeito Municipal